

EDITORIAL

UM NOVO TÓPOS EPISTÊMICO ÀS PARAPERCEPÇÕES

O campo cognitivo humano foi há muito tempo topografado em linhas gerais. Platão, na *República* (VI, 509d-511e)¹, estabelece que há um lugar das sensações (*tópos aísthētos*) e um lugar mental (*tópos noetós*), registrados pela história como mundo sensível e mundo inteligível, correlatos respectivamente à opinião (*dóxa*) e à ciência (*epistēmē*) (*Rep.* V, 476d). Essa divisão topográfica segue até hoje enquanto pressuposto de fundo à cultura ocidental. A cognição imediata, ou seja, não mediada por pensamento algum, é a sensação ou, mais propriamente, percepção. Através da percepção, o ser humano estabelece a relação cognitiva básica com o entorno, dentro dos limites oferecidos pelos cinco sentidos. Com o desenvolvimento científico moderno, realidades não perceptíveis pelos sentidos humanos foram sendo percebidas por aparelhos, primeiro mediante a Óptica e depois pelo Eletromagnetismo. O desenvolvimento de microscópios e telescópios desvelaram realidades invisíveis. As ondas eletromagnéticas em si foram sendo conhecidas e utilizadas para diversos fins hoje imprescindíveis, ao modo da transmissão de informações e inúmeros outros. Ainda assim, determinadas percepções, muito mais comuns do que se pensa, ficaram relegadas ao limbo entre o sensível e o inteligível, à espera de alguma tecnologia que as pudesse “comprovar” a existência; é o caso das percepções extrassensoriais ou *parapercepções*.

O mesmo Platão que estabeleceu dois espaços do ser, frustra a esperança de associar o inteligível (*noetós*) às parapercepções. No *Mênnon* (99c), sobre os pronunciadores de oráculos e adivinhos inspirados, ou seja, os parapsíquicos, afirma: “Pois também estes, quando os deuses estão neles, falam com verdade, e mesmo muitas coisas, mas não sabem nada das coisas que dizem”². Se a ciência não se define apenas pela opinião verdadeira (*dóxan alēthēs*), mas pela justificativa (*lógou*)³; e se os parapsíquicos não sabem o que dizem (*oudén hōn légousin*);

1 PLATÃO. *A República*. São Paulo: Atena Editora, 1956. Trad. Albertino Pinheiro.

2 “(...) hoi chrēsmođōi te kai hoi theománteis. Kai gar outoi enthousiōntes légousin mén alēthē kai pollá, isasi dé oudén hōn légousin”. PLATÃO. *Mênnon*. Rio de Janeiro: Loyola, 2002. Ed. Bilingue (grego-português). Trad. Maura Iglésias.

3 Teeteto, 202. PLATO. *Thaetetus & Sophist*. London: William Heineman, 1921. Loeb Editions. Ed. Bilingue (grego-inglês). Transl. H.N. Fowler.

então, não pode haver ciência do parapsiquismo. A Parapercepciologia terá de fazer frente a estes antigos óbices paraepistemológicos, eis a tarefa a que ensaiamos cumprimento neste segundo número da Interparadigmas.

O presente número da Interparadigmas é dedicado especialmente aos problemas paradigmáticos suscitados pelas parapercepções. As contribuições estão organizadas em uma primeira seção, de artigos, e em uma segunda seção, um tributo ao eminente e singular parapsicólogo Alexander Herbert Imich (1903-2014).

O artigo *Autopesquisa, parapsiquismo e autocientificidade*, de Adriana Kauati, opera em detalhes a passagem em crescendo de um conceito de pesquisa científica convencional, heteropesquisa, para um conceito de pesquisa pessoal, autopesquisa. O problema interparadigmático se concentra nos temas do *objeto e método científico*.

No artigo *Modelo parapercepciológico laboratorial*, Guilherme Kunz busca as bases do não raro equívoco de investigar laboratorialmente as parapercepções à semelhança de fenômenos físicos. O ponto chave é a transposição interparadigmática do conceito de *entropia*, ajustando-o à pesquisa laboratorial de fenômenos conscienciais.

Patrícia Caetano de Souza, com o texto *A olorização como fenômeno científico e paracientífico: experiências de autopesquisa*, oferece exemplo claro de metodologia parapercepciológica em primeira pessoa. A autora apresenta dados por ela coletados em experiências pessoais, sugerindo o fenômeno de olorização. O ponto interparadigmático de enclave é a *investigação participativa* de parapercepções.

O artigo *Empatia, percepção e inteligência*, da autoria de Tanise Knakievicz, apresenta, de modo sistemático e crítico, recentes discussões acerca das correlações entre o hormônio ocitocina e a empatia humana, apontando a insuficiência paradigmática desta abordagem. O cerne do problema interparadigmático é a *explicação biológica* da consciência.

Adriana Rocha, em *Paradireito: antonímia de Direito Natural*, apresenta a neo-disciplina Paradireito mediante contrapontos com o antigo Direito Natural, esclarecendo assim a associação geralmente enganosa entre estes dois campos bastante díspares. O ponto central da controvérsia interparadigmática é o *fundamento racional* do Direito.

Em tempo, a partir deste número a Interparadigmas será bilíngue (português e inglês), com o objetivo de alcançar público mais amplo. Assim sendo, aproveito para agradecer à equipe de tradutores e revisores pela disponibilidade e também pela coragem.

Boas reflexões interparadigmáticas!

Alexandre Zaslavsky